PORTARIA N. TC-0296/2025

Designa servidor para gerenciar e acompanhar o Acordo de Cooperação Técnica N. 17/2025, celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC) e o Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA (TCE/SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da Lei Complementar (estadual) n. 202, de 15 de dezembro de 2000 e pelo art. 271, inciso I, da Resolução N. TC-06, de 28 de dezembro de 2001 (Regimento Interno – RI);

considerando o Acordo de Cooperação Técnica N. 17/2025 celebrado entre o TCE/SC e o Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), para cessão de tecnologia e licenças de uso dos softwares e-Sfinge Online, VigIA, Visão, Farol e sistema de comunicação de indícios;

considerando o Processo 25.0.000001180-3;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Nilsom Zanatto, matrícula 450.822-0, lotado na Diretoria de Informações Estratégicas (DIE), para gerenciar e acompanhar o Acordo de Cooperação Técnica N. 17/2025, firmado entre o TCE/SC e o TCE/PR, que tem por objetivo a cessão de tecnologia e licenças de uso dos softwares desenvolvidos pelo TCE/SC.

Art. 2º O gestor apresentará Relatório de Acompanhamento da Execução, conforme o art. 11 da Portaria N. TC-545/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 4 de julho de 2025.

Conselheiro **Herneus João De Nadal**

Presidente

Este texto não substitui o disponibilizado no DOTC-e de 07.07.2025.